



**MPRJ**

**MINISTÉRIO PÚBLICO  
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

## **COMITÊ ESTRATÉGICO DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS (CEPDAP)**

### **PAUTA**

O ENCARREGADO PELO TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS DO MPRJ e PRESIDENTE DO CEPDAP, dr. Guilherme Magalhães Martins, no uso de suas atribuições previstas na Resolução GPGJ nº 2.434/21, CONVOCA os membros do Comitê Estratégico de Proteção de Dados Pessoais para a 3ª Reunião Ordinária, a realizar-se no dia 16 de março de 2022, às 14:00, em ambiente eletrônico, por intermédio de videoconferência pela plataforma TEAMS, nos termos do art. 4º da referida normativa, para a apreciação da seguinte Ordem do Dia:

- 1) SEI nº 20.22.0001.0065400.2021-10 – Solicitação do INOVA para o compartilhamento de dados não anonimizados com o Impacta;
- 2) SEI nº 20.22.0001.0007617.2022-97 – Consulta da PJ Criminal de Angra dos Reis sobre a possibilidade de acesso, obtenção e tratamento de dados pessoais dos jurados, tendo como fonte as bases de dados fechadas às quais somente o MPRJ tem acesso, e sua compatibilidade com a LGPD;
- 3) 20.22.0001.0003588.2022.46 - Adoção, pelo MPRJ, de providências para regramentos a fim de resguardar dados sensíveis referentes às vítimas em processos criminais ou de apuração de atos infracionais;
- 4) Assuntos Gerais.